

**ATA DA 96ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA REALIZADA EM 21 E 22 DE NOVEMBRO DE 2019.**

1 Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às nove horas e quinze minutos,
2 reuniu-se o Plenário do **Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR**, no Hotel
3 Mercure Líder, SHN quadra 5, bloco 1 – Asa Norte – Brasília-DF. Sob a **presidência** de Luciano
4 Guimarães, os **conselheiros**: Alfredo Renato Pena Brana (AC), Josemé Gomes de Lima (AL),
5 Claudemir José Andrade (AM), Humberto Mauro Andrade Cruz (AP), Guivaldo D’Alexandria Baptista
6 (BA), Raul Wanderley Gradim (DF), Eduardo Pasquinelli Rocio (ES), Maria Eliana Jubé Ribeiro (GO),
7 Emerson do Nascimento Fraga (MA), José Antônio Assis de Godoy (MG), Osvaldo Abrão de Souza
8 (MS), Luciano Narezi de Brito (MT), Alice da Silva Rodrigues Rosa (PA), Cristina Evelise Vieira
9 Alexandre (PB), Roberto Salomão do Amaral e Melo (PE), José Gerardo da Fonseca Soares (PI),
10 Jeferson Dantas Navolar (PR), Carlos Fernando de Souza Leão Andrade (RJ), Patrícia Silva Luz de
11 Macedo (RN), Roseana de Almeida Vasconcelos (RN), Nikson Dias de Oliveira (RR), Ednezer
12 Rodrigues Flores (RS), Ricardo Martins da Fonseca (SC), Fernando Márcio de Oliveira (SE), Nádia
13 Somekh (SP), Matozalém Sousa Santana (TO), Andrea Lúcia Vilella Arruda (IES), o **ouvidor-geral**
14 Roberto Simon, **convidados**: Luciana Bongiovanni Martins Schenk – representante do CEAU-
15 CAU/BR e a Secretária Geral da Mesa – Daniela Demartini. **1. Abertura**: O presidente **LUCIANO**
16 **GUIMARÃES**, às nove horas e quinze minutos do dia dezenove do mês de novembro de dois mil e
17 dezenove, iniciou a 96ª Plenária Ordinária do CAU/BR. **2. Execução do Hino Nacional Brasileiro**: O
18 presidente **LUCIANO GUIMARÃES**, pediu que todos, de pé, ouvissem a execução do Hino Nacional
19 Brasileiro. **3. Verificação da pauta**: O presidente **LUCIANO GUIMARÃES** verificou a pauta e fez os
20 ajustes solicitados pelo Plenário. **4. Discussão e aprovação das Atas das 94ª e 95ª Reuniões Plenárias**
21 **Ordinárias**. A ata da 94ª Reunião Plenária Ordinária foi aprovada com 21 votos a favor, 00 contrários,
22 01 abstenção e 05 ausências (declaração de voto favorável dos conselheiros Ricardo Fonseca e Osvaldo
23 Abrão). A ata da 95ª Reunião Plenária Ordinária foi aprovada com 20 votos a favor, 00 contrários, 02
24 abstenções e 05 ausências (declaração de abstenção do conselheiro Carlos Fernando). **5. Ordem do dia.**
25 **5.1. Projeto de Deliberação Plenária de julgamento, em grau de recurso, do Processo de**
26 **Fiscalização nº 100037919/2016 do CAU/RJ em pedido de vista. Interessada: PJ Arthur Miguel**
27 **Arquitetura e Reformas; (Origem: Comissão de Exercício Profissional. Conselheiro Relator:**
28 **Ricardo Martins da Fonseca, Conselheiro Relator-Vista: Matozalém Sousa Santana).** O
29 conselheiro relator-vista **MATUZALÉM SOUSA SANTANA** relatou que após análise dos autos,
30 saneadas as dúvidas, firmou convicção de que o processo foi devidamente instaurado estando em seu
31 entendimento correto o parecer do relator. Recomendou ao Plenário do CAU/BR acompanhar os termos
32 do Relatório e Voto aprovado pela CEP-CAU/BR. A Deliberação Plenária DPOBR nº 0096-01/2019 foi
33 aprovada com 26 votos a favor, 00 contrários, 01 abstenção e 00 ausências e deliberou: 1 –
34 **CONHECER DO RECURSO** interposto pela interessada; 2 – Acompanhar o Relatório e Voto



35 Fundamentado do conselheiro relator no âmbito da CEP-CAU/BR no sentido de: a) NEGAR
36 PROVIMENTO ao recurso, mantendo o Auto de Infração e o valor da multa em 5 (cinco) vezes o valor
37 da anuidade vigente; b) Orientar que o CAU/RJ siga as recomendações na Nota Jurídica nº 11-AJ-
38 CAM-2015, da Assessoria Jurídica do CAU/BR e da Nota 2 contida no Fluxograma dos Ritos da
39 Fiscalização aprovado pela Deliberação nº 43/2015-CEP-CAU/BR, quanto aos procedimentos relativos
40 à infração de exercício ilegal por leigos, após processo transitado em julgado; e 3 – Enviar os autos ao
41 Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro (CAU/RJ) para as devidas providências. **5.2.**
42 **Projeto de Deliberação Plenária de julgamento, em grau de recurso, do Processo Ético-disciplinar**
43 **nº 362098/2016 (CAU/SC).** A conselheira NADIA SOMEKH pediu vista do processo. O conselheiro
44 CARLOS FERNANDO sugere que os processos ético-disciplinares sobre reserva técnica sejam
45 sobrestados para discussão e aprofundamento e elaboração de uma Resolução esclarecendo o assunto.
46 **5.3. Projeto de Deliberação Plenária de julgamento, em grau de recurso, do Processo Ético-**
47 **disciplinar nº 487617/2017 (CAU/SC).** A conselheira NADIA SOMEKH pediu vista do processo.
48 **5.4. Projeto de Deliberação Plenária de julgamento, em grau de recurso, do Processo Ético-**
49 **disciplinar nº 404292/2016 (CAU/MT).** A conselheira PATRICIA SILVA LUZ DE MACEDO
50 pediu vista do processo. **5.5. Projeto de Deliberação Plenária de julgamento, em grau de recurso,**
51 **do Processo Ético-disciplinar nº 404707/2016 (CAU/MT).** A conselheira PATRICIA SILVA LUZ
52 DE MACEDO pediu vista do processo. **5.6. Projeto de Deliberação Plenária de julgamento, em**
53 **grau de recurso, do Processo de Fiscalização nº 1000056375/2017 do CAU/SC. Interessado:**
54 **Guilherme Mello Coelho; (Origem: Comissão de Exercício Profissional. Conselheiro Relator:**
55 **Werner D. Albuquerque).** O conselheiro CLAUDEMIR JOSÉ ANDRADE, leu o relatório e voto. A
56 Deliberação Plenária DPOBR nº 0096-06/2019 foi aprovada com 25 votos a favor, 00 contrários, 00
57 abstenções e 02 ausências e deliberou: 1- CONHECER DO RECURSO interposto pelo interessado; 2-
58 Acompanhar o Relatório e Voto Fundamentado do conselheiro relator, no âmbito da CEP-CAU/BR, no
59 sentido de: a) NEGAR PROVIMENTO ao recurso; b) MANTER o Auto de Infração e agravar a
60 penalidade com aplicação da multa de 5 (cinco) vezes o valor da anuidade vigente, nos termos da
61 Resolução CAU/BR nº 22/2012; c) Recomendar que o CAU/SC siga o disposto no art. 33 da Resolução
62 CAU/BR nº 22/2012, as orientações da Assessoria Jurídica do CAU/BR dispostas na Nota Jurídica nº
63 11-AJ-CAM-2015 e da CEP-CAU/BR no Fluxograma dos Ritos da Fiscalização aprovado pela
64 Deliberação nº 43/2015, quanto aos procedimentos, após decisão transitado em julgado, da infração de
65 exercício ilegal por leigos; e d) Recomendar que o CAU/SC apure, com base na declaração feita pelo
66 denunciado nos autos do processo, do indício de infração por exercício ilegal da profissão por pessoa
67 física não habilitada, da estudante, filha da denunciante. 3- Remeter a decisão ao Conselho de
68 Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina (CAU/SC) para as devidas providências. **5.7. Relatório da**
69 **CTO sobre reestruturação organizacional do CAU/BR; (Origem: Comissão Temporária para**
70 **Estudo do Novo Organograma do CAU/BR).** o item havia sido inserido na pauta como Assunto de
71 interesse geral (6.2), mas por decisão do Plenário, com 22 votos favoráveis e 5 votos contrários, foi



72 incluído na Ordem do dia (com caráter deliberativo). O relator conselheiro **JEFERSON DANTAS**
73 **NAVOLAR**, leu a matéria. A Deliberação Plenária DPOBR nº 0096-07/2019 foi aprovada com 20
74 votos a favor, 00 contrários, 07 abstenções e 00 ausências e deliberou: 1- Aprovar a proposta de
75 reestruturação organizacional apresentada pelo Comissão Temporária para Estudo do novo
76 Organograma do CAU/BR, demonstrada no Anexo I desta deliberação, por meio da alteração do Anexo
77 do Regimento Interno do CAU/BR; 2-Condicionar a ocupação dos cargos criados à existência de
78 disponibilidade financeira, auferida preferencialmente nos períodos propostos no Relatório Conclusivo
79 da Comissão Temporária; 3-Revogar as disposições referentes ao organograma do CAU/BR anteriores a
80 esta Deliberação que tratem de temas não contemplados na proposta de organograma anexa.
81 Abstenção dos conselheiros: Lana Jubé, Luciano Narezi, Roberto Salomão, Nikson Dias, Ricardo
82 Fonseca, Nadia Somekh e Matozalém Santana. O conselheiro **RICARDO MARTINS DA FONSECA**
83 manifestou abstenção ao votar o item. Os conselheiros **ROBERTO SALOMÃO** e **MATUZALÉM**
84 **SANTANA** entregaram manifestação escrita de abstenção de voto. **5.8. Projeto de Deliberação**
85 **Plenária que aprova sobre a Resolução CAU/BR nº 51/2013; (Origem: Comissão Temporária de**
86 **Harmonização do Exercício Profissional).** Item retirado de pauta, para ser tratado na 97ª Reunião
87 Plenária Ordinária. Foram informadas as tratativas do CAU/BR junto ao Congresso Nacional sobre a
88 Resolução CAU/BR nº 51/2013 e tentativas de alterações na lei 12.378/2010. **5.9. Projeto de**
89 **Deliberação Plenária que aprova a prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão**
90 **Temporária para a Equidade de Gênero; (Origem: Comissão de Relações Internacionais).** A
91 Conselheira relatora **NADIA SOMEKH**, leu a matéria. A Deliberação Plenária DPOBR nº 0096-
92 09/2019 foi aprovada com 22 votos a favor, 00 contrários, 00 abstenções e 05 ausências e deliberou por
93 aprovar a prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão Temporária para a Equidade de Gênero
94 (CTEG-CAU/BR) até 30 de abril de 2020. A conselheira **ROSEANA VASCONCELOS** elogiou o
95 trabalho da comissão. O conselheiro **RAUL GRADIM** parabenizou o trabalho da comissão e relatou
96 que apoia a ideia de a comissão ser permanente. O conselheiro **EDUARDO PASQUINELLI** sugere
97 que seja criada uma Comissão para estudar os arquitetos negros, nos moldes da Comissão Temporária
98 para a Equidade de Gênero. A conselheira **PATRICIA SILVA LUZ DE MACEDO** sugere que a
99 Comissão Temporária para a Equidade de Gênero elabore uma lista de filmes que tratam sobre o
100 trabalho de mulheres arquitetas ou exibam esses filmes em sessões para que sejam discutidos depois. Os
101 conselheiros **ROBERTO SALOMÃO** e **EDUARDO PASQUINELLI**, sugerem que a Comissão
102 Temporária para a Equidade de Gênero crie uma publicação sobre as mulheres arquitetas que
103 contribuíram para a Arquitetura, mas não foram reconhecidas, fazer um registro histórico. O conselheiro
104 **JEFERSON NAVOLAR** sugere que, se a publicação ocorrer, seja incluído o trabalho da arquiteta
105 Mirna Cortopassi Lobo. **5.10. Projeto de Deliberação Plenária que aprova o projeto de resolução**
106 **que altera as Resoluções CAU/BR nº 91/2014 e nº 93/2014, referente à 2ª etapa da proposta de**
107 **revisão das normas de RRT e Certidões; (Origem: Comissão de Exercício Profissional. Relatora:**
108 **coordenadora Lana Jubé). SICCAU 923031/2019).** A conselheira relatora **LANA JUBÉ** leu a



109 matéria. A Deliberação Plenária DPOBR nº 0096-10/2019 foi aprovada com 19 votos a favor, 01
110 contrário, 00 abstenções e 07 ausências e aprovou o projeto de resolução, em anexo, que altera as
111 Resoluções CAU/BR nº 91, de 9 de outubro de 2014 e nº 93, de 07 de novembro de 2014, que dispõem,
112 respectivamente, sobre o Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) e a emissão de certidões pelos
113 Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF) e dá outras
114 providências; **5.11. Projeto de Deliberação Plenária que aprova o Calendário do CAU/BR para**
115 **2020; (Origem: Conselho Diretor).** A Deliberação Plenária DPOBR nº 0096-11/2019 foi aprovada
116 com 17 votos a favor, 02 contrários, 00 abstenções e 08 ausências. O conselheiro **CARLOS**
117 **FERNANDO** sugere rever e diminuir a quantidade de reuniões de comissão e reuniões plenárias que
118 são realizadas anualmente, previstas no calendário do CAU/BR. **5.12. Projeto de Deliberação Plenária**
119 **de julgamento, em grau de recurso, do Processo de Interrupção de Registro Profissional SICCAU**
120 **nº 802230/2019 do CAU/TO. Interessado: José Francisco Valim de Almeida; (Origem: Comissão**
121 **de Exercício Profissional. Conselheiro Relator: Fernando Márcio).** A Deliberação Plenária DPOBR
122 nº 0096-12/2019 foi aprovada com 17 votos a favor, 00 contrários, 00 abstenções e 09 ausências e
123 deliberou por, 1-CONHECER DO RECURSO interposto pelo interessado; 2-Acompanhar o Relatório e
124 Voto Fundamentado do conselheiro relator no âmbito da CEP-CAU/BR, no sentido de: a) DAR
125 PROVIMENTO ao recurso; b) DEFERIR o requerimento de interrupção do registro do profissional; e c)
126 Orientar o CAU/TO sobre a necessidade de atualização periódica dos normativos do CAU/BR e de
127 cumprimento da Resolução CAU/BR nº 167/2018, que dispõe sobre as alterações de registro dos
128 profissionais e está vigente desde o dia 25 de dezembro de 2018. 3- Remeter a decisão ao Conselho de
129 Arquitetura e Urbanismo do Tocantins (CAU/TO) para as devidas providências; O conselheiro
130 **MATUZALÉM SANTANA** se declarou impedido de votar a matéria. **5.13. Projeto de Deliberação**
131 **Plenária que aprova a revisão do “Roteiro Orientativo para Execução das Auditorias dos RRT e**
132 **Elaboração do Relatório Modelo pelos CAU/UF” para inclusão do RRT Social; (Origem:**
133 **Comissão de Exercício Profissional. Relatora: coordenadora Lana Jubé).** Deliberação Plenária
134 DPOBR nº 0096-13/2019 foi aprovada com 20 votos a favor, 00 contrários, 00 abstenções e 07
135 ausências e aprovou o texto revisado do “Roteiro Orientativo para Execução das Auditorias dos RRT e
136 Elaboração do Relatório Modelo pelos CAU/UF” **6. Assuntos de interesse geral. 6.1. Apresentação**
137 **da proposta de Conjunto Normativo do CAU/BR; (Origem: Comissão de Organização e**
138 **Administração).** O conselheiro **JEFERSON NAVOLAR** apresentou a proposta de Conjunto
139 Normativo do CAU/BR. **6.2. Extra pauta: Debate do BIM sobre produção nacional. (Origem:**
140 **Conselheiro Eduardo Pasquinelli).** Não houve tempo hábil para tratar do assunto. **7. Comunicações**
141 **das Comissões:** O ouvidor **ROBERTO SIMON** relatou sobre o Seminário de Comunicação realizado
142 em Fortaleza/CE, foram apresentados os números dos atendimentos e feito workshop com funcionários
143 de várias áreas e presidentes de CAU/UF. Foi feito lançamento do portal da ouvidoria que trata da
144 relação entre as Ouvidorias do CAU/BR e dos CAU/UF com respostas pré-prontas. **8. Comunicados**
145 **dos conselheiros.** O conselheiro **EDNEZER FLORES** informou que o CAU/RS está promovendo



146 uma premiação de entidades que ajudaram a promover a Arquitetura e Urbanismo. A conselheira
147 **JOSEMEE LIMA** informou que serão realizados dois seminários, um de Assistência Técnica no RJ
148 (iniciativa do CAU/RJ) e outro em SP de valorização e reconhecimento profissional. O conselheiro
149 **ROBERTO SALOMÃO** informou que o CAU/PE lançou uma campanha de valorização profissional
150 na capital e no interior do estado usando nas mídias sociais, rádios e etc. O conselheiro **FERNANDO**
151 **MÁRCIO** informou que a CRI realizou a 3ª etapa do RUDA/T com trabalho de arquitetos americanos
152 na região central do Rio de Janeiro. E também realizou o “Seminário Internacional: o BIM na prática”
153 onde foi discutido o nível de maturidade de uso do BIM nos escritórios com participação de alguns
154 escritórios estrangeiros. **9. Encerramento.** O presidente **LUCIANO GUIMARÃES** encerrou a reunião
155 às dezoito horas e trinta minutos do dia vinte e dois de novembro de 2019.

Luciano Guimarães

Presidente do CAU/BR

Daniela Demartini

Secretária Geral da Mesa do CAU/BR



ANEXO I

Manifestação escrita do conselheiro federal Roberto Salomão do Amaral e Melo

DECLARAÇÃO DE VOTO

Reporto-me a votação referente ao **RELATÓRIO CONCLUSIVO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ESTUDO DO NOVO ORGANOGRAMA DO CAU/BR (CTO)**, para reafirmar os motivos que me levaram a me abster no âmbito da referida votação.

Não obstante o esforço da comissão em pautar o trabalho realizado na qualidade, aderência e profundidade requeridos pelo tema em tela, meu posicionamento se deu muito mais pela discordância com a forma como foi encaminhada a votação, ou seja, a forma um tanto quanto açodada do processo de aprovação, sem a devida e necessária atenção, respeito e análise das considerações e contribuições feitas pelos demais conselheiros, inclusive na plenária. Reporto-me, por exemplo, ao tempo de análise de outras matérias de igual importância, como a legislação eleitoral que, após a apresentação dos resultados, demandou um tempo de aperfeiçoamento.

Considerando a importância estratégica do tema para o funcionamento do próprio CAU/BR, com as respectivas repercussões para todo o sistema CAU e da imagem da instituição frente aos profissionais e a sociedade em geral; considerando o fato das comissões ordinárias envolvidas diretamente com a matéria (CPFI e COA) não terem apreciado e emitido, formalmente, seu parecer sobre o referido relatório, a despeito da participação de membros dessas comissões na CTO, a exemplo da própria divisão interna (ausência de consenso) dos membros dessas comissões, em especial a CPFI sobre a matéria.

Considerando ainda a necessidade de sempre pugnar pela observância e respeito ao pacto federativo, com o necessário alinhamento de matérias estratégicas como essa com o Sistema CAU como um todo, e por considerar sim que a importância desse tema mereceria e demandaria um necessário e fundamental aprofundamento antes de sua votação em definitivo, inclusive junto a comissão dos funcionários que, pelo que foi exposto na plenária, não teve o tempo necessário para essa análise, me abstive de votar contra ou favor do referido relatório, reafirmando minha posição a favor de uma estrutura organizacional que pudesse ser inovadora, mais flexível, eficiente e efetiva, alinhada com os princípios mais modernos hoje vigentes em relação a matéria, e por entender que não se resolve problemas de ordem operacional simplesmente com a criação de novos cargos e aumento de despesas.

E assim que voto.

Brasília, 21 de novembro de 2019.

ROBERTO SALOMÃO DO AMARAL E MELO
Conselheiro Federal por Pernambuco

**ANEXO II**

Manifestação escrita do conselheiro federal Matozalém Sousa Santana

DECLARAÇÃO DE VOTO

Abstive-me de votar favorável ou contra a proposta apresentada pela COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ESTUDO DO NOVO ORGANOGRAMA DO CAU/BR, dada a relevância do tema, e por considerar insuficientes as informações e definições de um documento que, muito embora tenha sido disponibilizado em um drive coletivo, sequer foi lido em plenário, tão somente realizada uma apresentação sintética dos trabalhos realizados em meses e que foram levados à apreciação e votação em horas, sendo muito mais imposto do que explicado.

Discordo frontalmente de que o CAU/BR não tenha que harmonizar decisões com os CAU/UF, sejam de ordem operacional ou financeira, e em especial, que tragam impacto de atendimento aos colegas arquitetos e urbanistas do Brasil.

Por fim, compreendo perfeitamente a necessidade de reestruturação de organograma e a contratação de funcionários para suprir a demanda de trabalho existente, tão somente considere que a proposta poderia ser melhor aceita por todos: plenário do CAU/BR, CAU/UF e funcionários.

Brasília, 21 de novembro de 2019

MATUZALÉM SANTANA
Conselheiro Federal pelo Tocantins



ANEXO III

Encaminhamentos solicitados na 96ª Reunião Plenária Ordinária

1. Encaminhamentos para SGM, Plenário e Comissões:

- 1.1. O conselheiro Carlos Fernando sugere rever e diminuir a quantidade de reuniões de comissão e reuniões plenárias que são realizadas anualmente, previstas no calendário do CAU/BR.
- 1.2. O conselheiro Raul Gradim sugere que haja melhor divulgação aos conselheiros sobre as iniciativas e questões que são tratadas nas Comissões e questões envolvendo a profissão.
- 1.3. O conselheiro Raul Gradim sugere que a CTHEP seja transformada em comissão especial e deixe de ser uma comissão temporária.
- 1.4. O conselheiro Eduardo Pasquinelli sugere que seja criada uma Comissão para estudar os arquitetos negros, nos moldes da Comissão Temporária para a Equidade de Gênero.
- 1.5. A conselheira Patrícia Luz sugere que a Comissão Temporária para a Equidade de Gênero elabore uma lista de filmes que tratam sobre o trabalho de mulheres arquitetas ou exibam esses filmes em sessões para que sejam discutidos depois.
- 1.6. Os conselheiros Roberto Salomão e Eduardo Pasquinelli sugerem que a Comissão Temporária para a Equidade de Gênero crie uma publicação sobre as mulheres arquitetas que contribuíram para a Arquitetura, mas não foram reconhecidas, fazer um registro histórico. O conselheiro Jeferson Navolar sugere que, se a publicação ocorrer, seja incluído o trabalho da arquiteta Mirna Cortopassi Lobo.
- 1.7. A conselheira Patricia Luz sugere que tenha algum evento importante, lançamento ou homenagem na 100ª Reunião Plenária Ordinária que ocorrerá em março de 2020.
- 1.8. A conselheira Cristina Evelise, sobre os CAU médio como o CAU/PB, sugere que o CSC reveja sobre a faixa de valores dos CAU médios, para que estes tenham a possibilidade de realizar projetos para os arquitetos e não apenas se sustentar.
- 1.9. O conselheiro Carlos Fernando sugere que os processos ético-disciplinares sobre reserva técnica sejam sobrestados para discussão e aprofundamento e elaboração de uma Resolução esclarecendo o assunto.
- 1.10. Registrar na ata da 96ª Reunião Plenária Ordinária as declarações de abstenção dos conselheiros Ricardo Martins, Lana Jubé e Matozalém Santana e declaração de voto favorável do conselheiro Eduardo Pasquinelli referente ao ponto de pauta 5.7. Relatório da CTO sobre reestruturação organizacional do CAU/BR.
- 1.11. O conselheiro Fernando Márcio sugere que seja feito um estudo no CAU sobre a destinação de parte do superávit do CAU para que possa ser devolvido aos arquitetos.

**2. Encaminhamentos para Gabinete da Presidência:**

- 2.1. A conselheira Nadia Somekh sugere que o planejamento estratégico, dentro do organograma do CAU/BR fique junto à Presidência e sugere a exclusão da Assessoria Especial.
- 2.2. O conselheiro Matozalém Santana sugere que seja melhorada a comunicação com os CAU/UF. Temas que refletem nos CAU/UF devem ter participação mais ampla e direta dos presidentes dos CAU/UF.
- 2.3. O conselheiro Jeferson Navolar sugere que a deputada federal Marcivânia Flexa (CTASP) seja homenageada pelo CAU/BR.
- 2.4. Vários conselheiros sugerem, sobre a pauta no Congresso Nacional, que seja elaborado um texto único com a estratégia que será adotada pelo CAU sobre o assunto, para que haja uniformidade nas informações e com divulgação para os CAU/UF.
- 2.5. O conselheiro Carlos Fernando sugere que seja feita denúncia pelo CAU/BR sobre a exigência de BIM nas licitações do governo federal, pois está “enforcando” parte da economia nacional.
- 2.6. O conselheiro Ricardo Fonseca sugere que o CAU/BR busque convênios para viabilizar linhas de crédito para que os profissionais possam pagar as licenças de softwares de DWG e BIM.
- 2.7. O conselheiro Eduardo Pasquinelli sugere que se convide uma empresa nacional que desenvolve softwares de BIM para saber como é o desenvolvimento de software livre.
- 2.8. A conselheira Cristina Evelise sugere que se crie um grupo com os conselheiros especialistas em BIM para discutir as estratégias e apresentar ao Plenário sobre a criação de um software livre.
- 2.9. O conselheiro Carlos Fernando sugere que seja lançado um edital pelo CAU para empresa que produza software livre de BIM para concorrer com os já existentes, para uso dos escritórios de Arquitetura.
- 2.10. O conselheiro Emerson Fraga relata que já existem softwares livres (como o *Open Scade* e o *FreeCad*) e que se poderia ver a possibilidade de fazer incremento em um desses *softwares*, por meio de edital do CAU/BR.
- 2.11. O conselheiro Matozalém Santana sugere que o CAU, antes de criar um software livre como o BIM, faça melhorias em seus sistemas como o SICCAU e o MobiArq.

3. Encaminhamentos para Gerência Executiva:

- 3.1. O conselheiro Fernando Márcio sugere que seja estudada a possibilidade de trabalho *home office* para os funcionários do CAU/BR.

Daniela Demartini
Secretária Geral da Mesa do CAU/BR



97ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR

Folha de Votação

UF	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausência
AC	Joselia da Silva Alves				X
AL	Josemécio Gomes de Lima	X			
AM	Claudemir José Andrade	X			
AP	Humberto Mauro Andrade Cruz				X
BA	Guivaldo D'Alexandria Baptista	X			
CE	Antônio Luciano de Lima Guimarães	-	-	-	-
DF	Luis Fernando Zeferino	X			
ES	Eduardo Pasquinelli Rocio	X			
GO	Maria Eliana Jubé Ribeiro	X			
MA	Emerson do Nascimento Fraga	X			
MG	José Antonio Assis de Godoy	X			
MS	Osvaldo Abrão de Souza				X
MT	Wilson Fernando de Andrade	X			
PA	Juliano Pamplona Ximenes Ponte				X
PB	Hélio Cavalcanti da Costa Lima	X			
PE	Roberto Salomão do Amaral e Melo	X			
PI	José Gerardo da Fonseca Soares	X			
PR	Jeferson Dantas Navolar				X
RJ	Carlos Fernando de Souza Leão Andrade				X
RN	Patrícia Silva Luz de Macedo	X			
RO	Roseana de Almeida Vasconcelos	X			
RR	Nikson Dias de Oliveira	X			
RS	Ednezer Rodrigues Flores	X			
SC	Ricardo Martins da Fonseca	X			
SE	Fernando Márcio de Oliveira	X			
SP	Nádia Somekh	X			
TO	Matozalém Sousa Santana	X			
IES	Andrea Lúcia Vilella Arruda	X			

Histórico da votação:**Reunião Plenária Ordinária N° 097/2019****Data:** 19/12/2019**Matéria em votação:** Aprovação da ata da 96ª Reunião Plenária Ordinária.**Resultado da votação:** Sim (21) Não (0) Abstencões (0) Ausências (06) Total (27)**Ocorrências:****Secretário:** **Condutor dos trabalhos (Presidente):**

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://docflow.caubr.gov.br/docflow/digitalSignChecker.jsf> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 0IK9-ATUH-VJFQ-WZ26



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/12/2019 é(são) :

- Antonio Luciano de Lima Guimarães - 23/12/2019 16:16:11
- Daniela Demartini De Moraes Fernandes - 23/12/2019 16:28:37